



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0582/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0927/2021 – GMS Nº 5266/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AREIA, PEDRA, BRITA, PÓ DE PEDRA BRITA, CIMENTO E PLASTIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA H2W SOLUÇÕES LTDA.

PROTOCOLO nº 19.594.750-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, representada pelo senhor **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

CONTRATADO: H2W SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.726.807/0001-34, com sede na Rua Canal Belém, nº 4051, térreo, bairro Guabirotuba, Município de Curitiba, neste ato representado por **Wilson Mandu Lopes**, CNH: 03477185460, CPF nº 050.476.629-50.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 927/2021 em 24,99%.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor total passa de R\$ 978.532,50 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para **R\$ 1.223.083,37 (hum milhão, duzentos e vinte e três mil e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)**, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Qtd. Do Acréscimo R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Cimento Portland, Composto, CP II F, COMPOSIÇÃO: Filer, com resistência de 32 mpa, Clinquer + Sulfato de cálcio 94-90%; Material carbonático 6-10%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%, EMBALAGEM: Saco de 50kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	3.937	R\$ 35,51	R\$ 139.802,87

Protocolo nº 19.594.750-3 – Contrato nº 927/2021 – GMS nº 5266/2021 – Primeiro Termo Aditivo

1

Inserido ao Protocolo 19.594.750-3 por Eduardo Souza de Mello em: 24/11/2022 11:23. Download realizado por Wanderlei Aguiar em 29/11/2022 08:46

Inserido ao protocolo **19.594.750-3** por: **Wanderlei Aguiar** em: 29/11/2022 09:58. As assinaturas deste documento constam às fls. 109a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d1a0fc92c1058c5b1260d0c1069e83f8**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0582/2022**

01	Pó de Pedra Brita, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico.	1.218	R\$ 86,00	R\$ 104.748,00
----	---	-------	-----------	----------------

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 978.532,50
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 24,99 %	R\$ 244.550,87
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 1.223.083,37

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de despesa: 3390.30 – Material de Consumo, Fontes 100, 101, 113, 147 e/ou 164.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.022.

**Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 - SESP**

**Wilson Mandu Lopes
H2W SOLUÇÕES LTDA**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



ePROTOCOLO



Documento: **CONTRATO92720211TERMOADITIVO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 29/11/2022 15:07.

Assinatura Simples realizada por: **Willson Mandu Lopes (XXX.476.629-XX)** em 29/11/2022 10:17 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **19.594.750-3** por: **Wanderlei Aguiar** em: 29/11/2022 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1a0fc92c1058c5b1260d0c1069e83f8.